



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 038/2024

Em conformidade com os elementos do Processo Administrativo Nº 283/2024, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo Inexigibilidade de Licitação, com base no **inciso III, alínea “f” do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21**, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: GEPAM-GEST.PUB.AUD.CONT.ASS.CON.S.ADM.MUN.S/S LTDA

CNPJ: 07.164.951/0001-45

TOTAL: R\$ 4.226,88(Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

REGISTRO, 07 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito

EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ

Diretor Geral de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 554F-E6F9-DA01-2F7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 07/08/2024 10:31:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ (CPF 311.XXX.XXX-24) em 07/08/2024 10:58:55
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/554F-E6F9-DA01-2F7B>